

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2018**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME.**

**Objeto:
CAPACITAÇÃO DE CINCO VEREADORES NO CURSO “APRECIÇÃO DAS
LEIS ORÇAMENTÁRIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO”,
NOS DIAS 26 A 29 DE JUNHO EM CURITIBA.**

**Valor estimado:
R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**

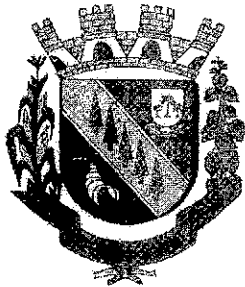
**Fundamento Legal:
Art. 25 da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

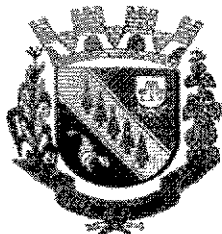
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luís Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 22/06/2018

Da: Secretaria de Administração

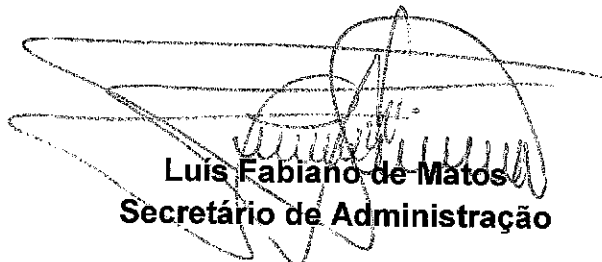
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a qualificação dos seguintes servidores: **EVERTON FERNANDO SOARES, MARIO CEZAR MARCONDES, ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS, RENATO BAHENA, MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO**, através de treinamento em curso denominado **"APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS PELA CÂMARA E O ORCAMENTO IMPOSITIVO"**, ministrado no dia 26 a 29 de JUNHO de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, CEAP (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do vereador: Marcos Rogério da Silva Mello Nº 04 /2018

PARA: Mauricio Diógenes de Castro DATA: 18/06/2018

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento para participação em curso – CEAP - Curitiba

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso : Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo. (do dia 26 a 29 de Junho de 2018 – Curitiba/ PR outrossim venho solicitar autorização para viagem com o carro da Câmara.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

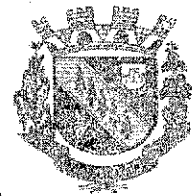
Marcos Mello
Marcos Rogério da Silva Mello
Vereador
Telêmaco Borba - PR
Vereador

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

Mauricio Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do vereador: Élio Cezar Alves dos Santos Nº 001 /2018
PARA: Mauricio Diógenes de Castro DATA: 15/06/2018
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento para participação em curso – CEAP - Curitiba

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso : Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo, que esta sendo oferecido CEAP, (Centro de Estudos da Administração Pública); nos dias 26 a 29 de junho, de 2018, outrossim venho solicitar autorização para viagem com o carro da Câmara.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Élio Cezar Alves dos Santos

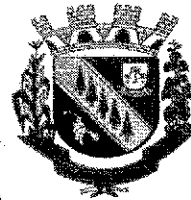
Vereador

RECEBIDO EM: _____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

Mauricio Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 03/2018

DE: Gabinete do Vereador Mario Cesar Marcondes

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 14/06/2018

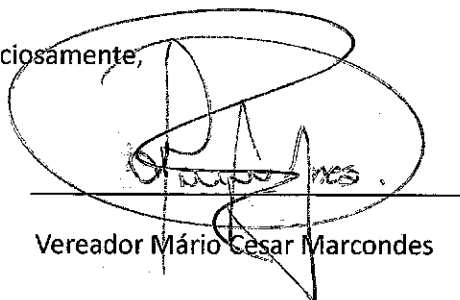
ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Impositivo" de 26 a 29 de março, em Curitiba conforme folder em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

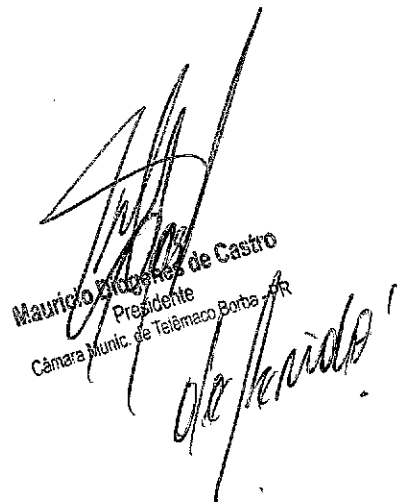


Vereador Mário Cesar Marcondes

RECEBIDO EM: _____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____



Mauricio Rodrigues de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Renato Bahena
PARA: Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Nº03/2018

DATA:12/06/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação em curso – CEAP – Curitiba-Pr

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como o pagamento de diária, transporte e inscrição no curso, com o tema "APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO" nos dias 26 á 29 de junho de 2018, em Curitiba conforme folder em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Renato Bahena
Vereador

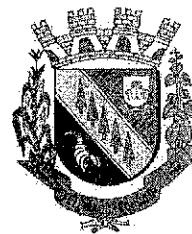
RECEBIDO EM: ___/___/___

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

Mauricio Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Everton Fernando Soares
PARA: Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Nº04/2018

DATA:12/06/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação em curso – CEAP – Curitiba-Pr

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como o pagamento de diária, transporte e inscrição no curso, com o tema "APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO" nos dias 26 á 29 de Junho de 2018, em Curitiba conforme folder em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

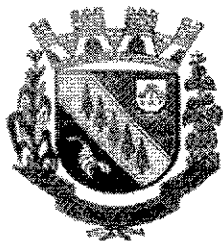
Everton Fernando Soares
Vereador

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

Mauricio Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

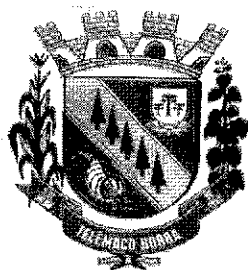
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de servidores, **EVERTON FERNANDO SOARES, MARIO CEZAR MARCONDES, ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS, RENATO BAHENA, MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO**, através de treinamento em curso denominado “**APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS PELA CÂMARA E O ORCAMENTO IMPOSITIVO**”, ministrado no dia 26 a 29 de JUNHO de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 22 de JUNHO de 2018.

MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

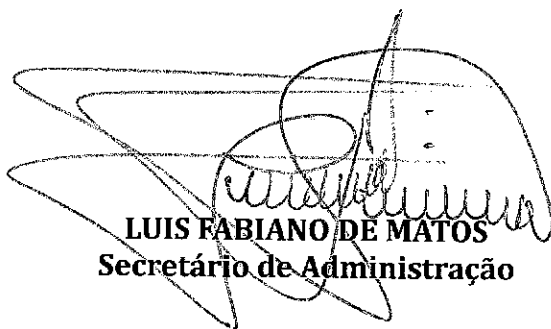
Data: 22/06/2018

De: Secretaria de Administração

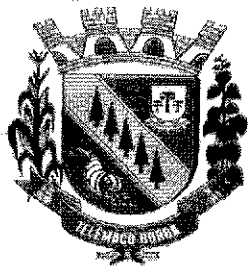
Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação 05 (VEREADORES) no curso denominado **“APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS PELA CÂMARA E O ORCAMENTO IMPOSITIVO”**, ministrado no dia 26 a 29 de JUNHO de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, CEAP (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)



LUIS FABIANO DE MATOS
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 22/06/2018

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO”, ministrado no dia 26 a 29 de JUNHO de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Informamos que a empresa, **(CEAP)**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração



Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo

26 a 29 de Junho de 2018 - Curitiba/PR

Roochelle Hotel, Rua Tibagi, 307 - Centro, Curitiba - PR

Investimento

RS. 590,00

Valor Especial

Programação

Terça-feira: 26/06/2018

- Credenciamento

- Horário: 13h00 min às 17h00 min

Quarta-feira: 27/06/2018

- Palestra Painel I

- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Quinta-feira: 28/06/2018

- Palestra Painel II

- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Sexta-feira: 29/06/2018

- Palestra Painel III

- Entrega do certificado

- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Conteúdo Programático

✓ Painel I – ORÇAMENTO E CÂMARA MUNICIPAL: INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS

- Introdução Geral: Planejamento Público, Conceitos do Orçamento Público, Funções Orçamentárias do Governo e Legislação Orçamentária;
- Entendendo o PPA - Plano Plurianual;
- Entendendo a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Entendendo a LOA - Lei Orçamentária Anual;
- A responsabilidade dos Vereadores nas Matérias Orçamentárias.

✓ Painel II – ANÁLISES E EMENDAS À LDO E LOA

- Estrutura da LDO e LOA;
- Conteúdo obrigatório na LDO e LOA;
- Exigências da LRF;
- Emendas aos Projetos: Aditivas, Modificadas, Supressivas, Substantivas e Aglutinativas;
- Aplicação do Orçamento Impositivo

✓ Painel III – TRÂMITE DOS PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL

- Procedimento Legislativo e Prazos;
- Análise pelas Comissões;
- Audiências da LRF;
- Turnos de Aprovação;
- Sanção, Promulgação e Publicação.

Público Alvo

Deputados, Vereadores, Assessores, Advogados com atuação no legislativo, Servidores do legislativo, Controladores Internos e Conselheiros Municipais.

Justificativa

- Fornecer conhecimento teórico e prático sobre orçamento público;
- Capacitar tecnicamente os vereadores para sua participação ativa na apreciação das leis orçamentárias do município;
- Evidenciar a importância do planejamento orçamentário e seu entendimento por parte dos vereadores como forma de alcance de resultados positivos às políticas públicas;
- Preparar vereadores e suas equipes a cerca dos procedimentos legislativos corretos da LDO e LOA.

PROFESSOR

Andrey Vicente da Luz

Advogado, experiência de mais de 15 anos em Direito Público/Administrativo, Especialista em Políticas Públicas, MBA em Gestão Pública, foi assessor parlamentar, Secretário de Serviços Públicos, Consultor Geral Municipal, Consultor de dezenas de empresas e instituições que desenvolvem ações na área pública.

Palestra Tudo sobre Orçamento Impositivo Municipal!

Os/as alunas/os não se responsabilizam por danos materiais e prejuízos pessoais.

13.991 611 km/190



CEAP
CENTRO DE ESTUDOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(41) 4063-9649

(48) 38486-8898

www.ceapbrasil.com

Confirmação de Inscrição - Curso CEAP

"Viviane CEAP" <viviane@ceapeventos.com.br>

25 de Junho de 2018 14:19

Para: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

Boa Tarde!!

Encaminho este e-mail para confirmar a inscrição de:

- Everton Fernando Soares
- Elio Cesar Alves dos Santos
- Renato Bahena
- Marcos Rogério da Silva Mello
- Mario Cezar Marcondes

Para o curso "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo", que se realizará dos dias 26 a 29 de Junho, em Curitiba-PR.

Agradeço a escolha e fico à disposição.

Obs: Cancelamentos de inscrições são aceitos até 48h da realização do evento, tendo em vista planejamento estrutural e orçamentário.

Conforme havia passado pelo telefone o valor individual para cada vereador será de R\$ 490,00.

Cordialmente,

--

VIVIANE SILVA - DIVULGAÇÃO CEAP PR
CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP
(41) 4063-9649
WHATSAPP: (48) 98466-5899

PERFIL FACEBOOK: <https://www.facebook.com/ceapsc.ceap>

PÁGINA FACEBOOK: <http://www.facebook.com/ceap.eventos>

SITE: www.ceapeventos.com.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13891611/0001-19
Razão Social: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA
Endereço: AV RIO BRANCO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061107025275965141

Informação obtida em 22/06/2018, às 12:32:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 13.891.611/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:41 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2018.

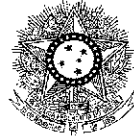
Código de controle da certidão: **05C9.A5D2.AC46.DF85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.891.611/0001-19

Certidão nº: 152481013/2018

Expedição: 22/06/2018, às 12:33:20

Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.891.611/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4600657	13.891.611/0001-19	CEAP - TREINAMENTO PROF E GERENCIAL LTDA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1675339 e o código 5AE16F48

Certidão Número 4399418

Emitida 05/06/2018 10:40:25

Válida até 03/09/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

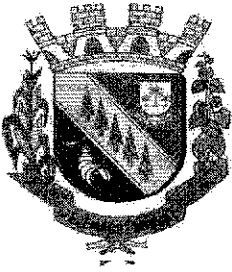
Florianópolis (SC) 05 de junho de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 5AE16F48232D29825FDC68065A1CD58BE6466815
Data: 05/06/2018 10:40:25 - Protocolo: 16034725 - Documento: 1675339
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 22/06/2018

De: Secretaria de Administração

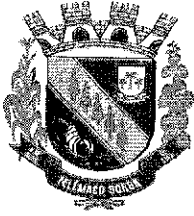
Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **“PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.

Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **“APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO”**, ministrado no dia 26 a 29 de JUNHO de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba., objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DATA: 22/06/2018

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

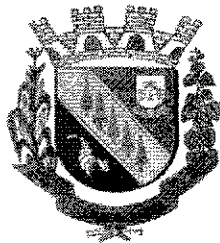
OBJETO: curso denominado “**APRECIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS PELA CÂMARA E O ORÇAMENTO IMPOSITIVO**”, ministrado no dia 26 a 29 de JUNHO de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR PESSOA: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

VALOR MÁXIMO ESTIMADO TOTAL: R\$ 2, 450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta Reais)



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

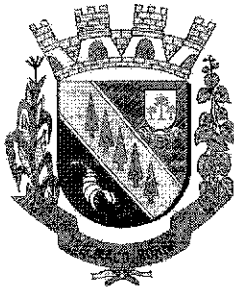
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2018.



Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 068/2018

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição de cinco vereadores no Curso Ministrado pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP) nas datas de 26 a 29 de Junho de 2018, na Cidade de Curitiba, Paraná, denominado "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo"

DO PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa "Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP)", para ministrar curso onde 5 (cinco) vereadores de Telêmaco Borba manifestaram interesse em participar.

Convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente à consulta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

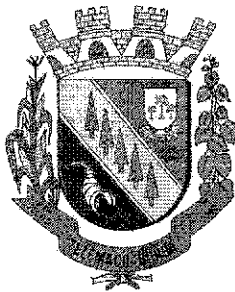
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor ou parlamentar deverá realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele.

Ora, os cinco vereadores foram eleitos e evidente a necessidade de seu aprimoramento nos processos relativos ao correto funcionamento da Câmara Municipal. Portanto, o curso converge com as atividades a serem realizadas pelos parlamentares. E mencione-se que os temas a serem abordados pelo curso, conforme folder explicativo, são inerentes ao aperfeiçoamento dos conhecimentos para a formação de um bom parlamentar.

No que tange a inexigibilidade de licitação, creio ela se adequar perfeitamente ao caso concreto já que o curso a ser realizado vai de encontro à busca de aperfeiçoamento constante do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa, seja esse pessoal servidor efetivo, seja esse pessoal agente político. E mais: no momento, nada existe de similar à natureza do curso ofertado na região de Telêmaco Borba ou dela próxima. Desta forma, nasce a justificativa legal que se refere à inexigibilidade licitatória.

Por fim, convém mencionar que foi juntada toda a documentação da empresa prestadora do curso exigida pelos dispositivos legais, como também, já foi juntada pelo servidor responsável, declaração de existência da devida dotação orçamentária.

Assim, não existindo óbice, manifesto-me pela procedência do pedido e pela legalidade da inexigibilidade de licitação nos termos do Art.25 c/c Art. 13 da Lei 8666/93.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 25 de Junho de 2018.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2018

OBJETO: Capacitação de cinco vereadores: Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

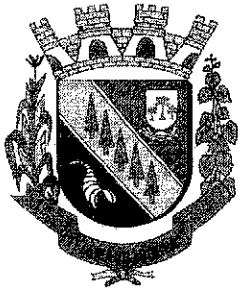
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.


MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguacu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 13.891.611/0001-19, com sede na Rua Rio Branco, 404, Bloco 02, Sala 1203, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, representada legalmente neste ato pelo senhor **LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6210722 SSP/SC e do CPF nº 083.998.939-35, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Everton Fernando Soares, Mario Cesar Marcondes, Elio Cezar Alves dos Santos, Renato Bahena e Marcos Rogério da Silva Mello, referentes à inscrição no curso "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo", a ser realizado nos dias 26 a 29 de Junho de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

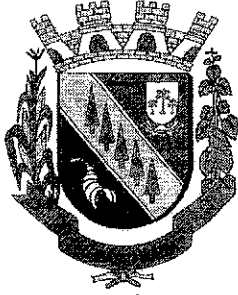
O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade nº 11/2018, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder às devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

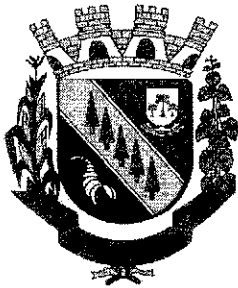
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06

CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

CNPJ 13.891.611/0001-19

LUÍS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA

RG 6.210.722 SSP/SC CPF 083.998.939-35

FLAVIO FLORES JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

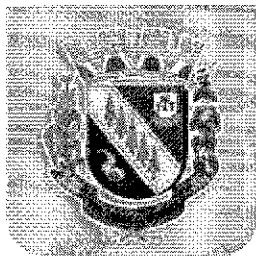
Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA

CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS

CPF: 054.294.919-93



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 09/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL2602	279150H00017543	19/06/2018	55250
AEP4066	279150H00017548	08/06/2018	55412
AGD4091	279150H00017112	11/06/2018	55090
AHU6721	279150H00016598	20/06/2018	55414
AJY5980	279150H00016862	13/06/2018	55413
AJZ9934	279150H00017107	06/06/2018	55411
AMR4225	279150H00017196	19/06/2018	76251
AMW6412	279150H00018253	20/06/2018	53800
AOP6947	279150H00018254	20/06/2018	55414
AOW0940	279150H00017194	19/06/2018	76252
APF1526	279150H00017545	08/06/2018	55412
APU3651	279150H00017547	08/06/2018	55412
AQD7969	279150H00017111	08/06/2018	55411
AQF5446	279150H00017115	11/06/2018	55411
AQW0837	279150H00016596	19/06/2018	55417
ASM4781	279150H00017191	17/06/2018	55412
ASX0611	279150H00016595	19/06/2018	55417
ATM2601	279150H00017546	08/06/2018	55412
ATN6341	279150H00017116	11/06/2018	55411
AUN9254	279150H00017113	11/06/2018	55411
AUY9235	279150H00017544	08/06/2018	55412
AVD1517	279150H00016860	12/06/2018	55411
AVU3674	279150H00017729	20/06/2018	54526
AXA6725	279150H00018252	20/06/2018	54600
AXO8392	279150H00017550	08/06/2018	55412
AXQ8667	279150H00017118	18/06/2018	76251
AYF0794	279150H00016597	20/06/2018	55414
AYT7484	279150H00017728	20/06/2018	55417
BAI2564	279150H00018251	20/06/2018	76252
BCJ9909	279150H00017727	19/06/2018	55414
BFN6698	279150H00017549	08/06/2018	55412
IRF0423	279150H00017114	11/06/2018	55411
LRS3934	279150H00017192	17/06/2018	55412
MDN9726	279150H00016863	15/06/2018	55411
MGM9033	279150H00017726	19/06/2018	54600
QHV3100	279150H00017193	17/06/2018	55412
QHY3762	279150H00017117	14/06/2018	76252

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
7909	116100E008148465	10/04/2018	65300	R\$ 195,23
AV1691	116100E008148466	10/04/2018	72340	R\$ 130,16
AFJ3543	116100E008148421	11/04/2018	72340	R\$ 130,16
AIB2213	116100E008148149	16/04/2018	54522	R\$ 195,23
AKA0130	116100E008112878	11/04/2018	72340	R\$ 130,16
AKP7545	116100E008148476	14/04/2018	65300	R\$ 195,23
ALH6290	116100E008148462	10/04/2018	54526	R\$ 195,23
ALH7768	116100E008148430	15/04/2018	72340	R\$ 130,16
ALI6611	116100E008148137	09/04/2018	54526	R\$ 195,23
ANT2559	116100E008148419	11/04/2018	65300	R\$ 195,23
AOB9336	116100E008148485	15/04/2018	60501	R\$ 293,47
AOQ0815	116100E008148077	16/04/2018	54522	R\$ 195,23
ARN1136	116100E008148132	09/04/2018	54522	R\$ 195,23
ARY8381	116100E008148470	14/04/2018	54526	R\$ 195,23
ASQ1731	116100E008148480	14/04/2018	54526	R\$ 195,23
ATM0818	116100E008148431	15/04/2018	72340	R\$ 130,16
ATZ3683	116100E008148472	14/04/2018	65300	R\$ 195,23
AXD8756	116100E008144787	12/04/2018	59670	R\$ 1.467,35
AXX6793	116100E008148143	16/04/2018	54522	R\$ 195,23
AZU0597	116100E008148427	15/04/2018	72340	R\$ 130,16
AZU8079	116100E008148141	09/04/2018	72340	R\$ 130,16
BAL5054	116100E008112059	09/04/2018	60412	R\$ 195,23
BBB6771	116100E008148135	09/04/2018	61220	R\$ 293,47
BBQ5994	116100E008112874	11/04/2018	70721	R\$ 293,47
BCA0654	116100E008148138	09/04/2018	54521	R\$ 195,23
BEK0151	116100E008148136	09/04/2018	56222	R\$ 88,38
BEV1979	116100E008148078	16/04/2018	54522	R\$ 195,23
BGA2894	116100E008148420	11/04/2018	72340	R\$ 130,16
CEZ8535	116100E008148429	15/04/2018	72340	R\$ 130,16
DAU3005	116100E008148479	14/04/2018	65300	R\$ 195,23
HRR8358	116100E008148425	15/04/2018	72340	R\$ 130,16
NRL7336	116100E007639933	13/04/2018	57380	R\$ 293,47
OQB6025	116100E008148133	09/04/2018	56144	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYH3690	116100E008148428	15/04/2018	72340	03868400843
BAA3041	116100E008112875	11/04/2018	72340	01442084470

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	Nº. 109/2018 - REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	Nº 30/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor	R\$ 1.158.315,25
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	Nº. 21/2018 - REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	Nº 172/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ E ENSACADA
Valor	R\$ 2.300.667,36
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/01/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

O Município de Telêmaco Borba, torna público o Edital de Chamamento Público para SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL. As condições de seleção estão no Edital, que se encontra disponível no site: www.telamacoborba.pr.gov.br. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail pregaopresencial@pmtb.pr.gov.br.
Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Presidente da Comissão Especial

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 22 de junho de 2018.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
22.06	AWY2856, ATU9406, ALA3583

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.

**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2018
OBJETO: Capacitação de cinco vereadores no curso: Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19
VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 32/2018
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba



Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Everton Fernando Soares, Mario Cesar Marcondes, Elio Cezar Alves dos Santos, Renato Bahena e Marcos Rogério da Silva Mello, referentes à inscrição no curso "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo", a ser realizado nos dias 26 a 29 de Junho de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 11/2018.

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.

Data: 25/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público resultado do julgamento das Propostas de Preços:
- OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – Classificada - 100 pontos;
- TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA – Classificada - 100 pontos;
- PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA – Envelope não foi aberto pois a mesma foi desclassificada na fase anterior.

A partir da publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos referente a fase de propostas.

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público classificação final das propostas da Concorrência Pública nº 01/2018, sendo:

1ª Colocada - TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA: Classificada - Pontuação da Proposta Técnica: 83,33 pontos; pontuação da Proposta de Preços: 100 pontos; Pontuação Final: 90 pontos.

2ª Colocada - OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA: Classificada - Pontuação da Proposta Técnica: 76,32 pontos; pontuação da Proposta de Preços: 100 pontos; Pontuação Final: 85,79 pontos.

PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA: Desclassificada na fase da Proposta Técnica.

A partir da publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Telêmaco Borba, 25 de junho de 2018.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 25025, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, no dia 09 de julho do corrente ano.

§ 1º. O referido ponto facultativo será em adiamento a comemoração alusiva ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", conforme dispõe a Lei Municipal N.º 273 de 19 de junho de 1973.

§ 2º. No dia 05 de julho do corrente ano, o expediente será em horário normal.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 25027, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/ Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 21/06/2018.

NRº	MATEC	PROFESSORES	LOTAÇÃO
1	7369	EVA CARNEIRO DOS SANTOS	ESCOLA MUN DR. EUCLIDES MARCOLLA
2	9560	JOELMA DE ALMEIDA CORDEIRO	ESCOLA MUN PRFª ETELVINA ARZUA COSTA
3	9923	REGINA PAULA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUN PRFª ETELVINA ARZUA COSTA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3930

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor OVIDIO GOMES RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 100,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Eli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 25028, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico

MATEC	NOME	LOTAÇÃO	CONCEDER A PARTIR
9009	Irene Alves de Melo	CMEI TARSILA DO AMARAL	14/05/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 25029, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 13 da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 75/2018 – PMTB, Processo Licitação nº 21912/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais para sistema de alarme.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município